



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br  
**Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786**  
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

## **PORTARIA N.º 061, DE 13/08/2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Vice-diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo,**  
no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de provimento da função de Vice-Direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

**Considerando** que o(a) servidor(a) abaixo designado (a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar, para o exercício da função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) Marli Pereira de Souza Ribeiro, MATRÍCULA FUNCIONAL 3193, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

**Art. 2º** Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**Art. 3º** Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R\$ R\$ R\$ 3.225,20

**Art. 4º** O exercício da função de Vice-diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 13(treze) dias do mês de agosto de 2025.

**Joelma Gimendes de Oliveira Vilella**  
Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.